REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 9 de junho de 2021

I

Série

Número 103

2.º Suplemento

Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Portaria n.º 304/2021

Autoriza o escalonamento dos encargos orçamentais relativos ao arrendamento do núcleo do Caniço do Conservatório-Escola Profissional das Artes, Eng.º Luíz Peter Clode, pelo período de dez anos, nos anos de 2021 a 2031.

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Portaria n.º 304/2021

de 9 de junho

Dando cumprimento ao disposto na alínea c), do nº 1, do artigo 28º, Do Decreto Legislativo Regional nº 18/2020/M, de 31 de dezembro e no artigo 25º do Decreto-Lei nº 155/92, de 28 de julho, na redação da Lei nº 75-B/2020, de 31-12, manda o Governo Regional, através do Vice-Presidente do Governo Regional e dos Assuntos Parlamentares e do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia o seguinte:

1 – Os encargos orçamentais relativos ao arrendamento do núcleo do Caniço, do Conservatório – Escola Profissional das Artes da Madeira, Eng.º Luiz Peter Clode, pelo período de 10 anos, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2021 ..... 8.0000,00€
Ano económico de 2022 ..... 19.200,00€
Ano económico de 2023 ..... 19.200,00€
Ano económico de 2024 ..... 19.200,00€
Ano económico de 2025 ..... 19.200,00€
Ano económico de 2026 ..... 19.200,00€
Ano económico de 2027 ..... 19.200,00€
Ano económico de 2028 ..... 19.200,00€
Ano económico de 2029 ..... 19.200,00€
Ano económico de 2030 ..... 19.200,00€
Ano económico de 2031 ..... 11.200,00€

2 – As despesas resultantes do contrato a celebrar têm cabimento orçamental em 2021 na Classificação Orgânica 45.1.01.01.00, Classificação Funcional 0920, Classificação Económica D.02.02.04.O0.O0, programa 048, medida 45, fonte de funcionamento 522.

3 – Esta Portaria entra em vigor no dia seguinte à sua publicação.

Assinada em 08 de junho de 2021.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL E DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES, Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Jorge Maria Abreu de Carvalho

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Publica e da Modernização Administrativa.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
Gabinete do Jornal Oficial
IMPRESSÃO
Gabinete do Jornal Oficial
DEPÓSITO LEGAL
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)